

Unificada do Ministério da Educação pelo qual instituições públicas de educação superior oferecem vagas a candidatos participantes do Enem, permitindo inédita mobilidade estudantil e melhor ocupação das vagas disponíveis nas IFES (universidades e institutos federais); e a nova política de cotas, que em breve assegurará a reserva de 50% das vagas oferecidas nas IFES para segmentos selecionados, como negros, deficientes, cidadãos de baixa renda e indígenas.

Entretanto, novas realidades estão ensejando novos problemas. É o caso do que podemos chamar de “turismo do vestibular” e da injusta ocupação de vagas nas IFES localizadas nas diversas unidades federativas por candidatos de outros estados e/ou regiões. A concorrência pelas disputadíssimas vagas remanescentes nas IFES, que ainda são ocupadas por meio de exames vestibulares realizados em datas distintas, tem dado oportunidade à circulação dos candidatos com melhores condições financeiras e que puderam ter uma formação mais qualitativa, ocupando as vagas daqueles que, por falta de condições financeiras, só teriam condição de disputá-las nas instituições públicas, gratuitas e localizadas na proximidade de suas residências. Além de distorcer a finalidade dos exames vestibulares, fomentando um “mercado do exame vestibular”, as vagas deixam de ser ocupadas por aqueles que mais necessitam delas - problema que este projeto busca solucionar.

Crendo na ocupação mais justa de vagas no ensino superior que esta proposta encerra, solicito de meus pares o apoio a esta proposição.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2013.

Deputada ROSANE FERREIRA